ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16/2021, DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE "ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 A 2025 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022". Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2021, terça-feira, às 18:00 (dezoito) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jahu, instalou-se Audiência Pública, conforme Edital nº 10/2021, datado de 13 de setembro de 2021, publicado no Jornal Oficial do Município de Jahu, edição nº 1018, semana de 17 a 23 de setembro corrente, e, em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, artigo 29, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, presentes o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Leandro Aparecido Passos, bem como, o Membro da mesma Comissão Vereador Jefferson Vieira. Compareceram também, Assessores, Servidores Municipais e Munícipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se vêem nomes, identificação profissional e assinaturas. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei nº 16/2021, que "Estabelece o Plano Plurianual do município para o período 2022 a 2025 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022". Assumindo os trabalhos, o Presidente da Comissão e do evento, Vereador Leandro Aparecido Passos, informou que a íntegra do documento será disponibilizada a todos os interessados no *site* da Câmara Municipal e no servidor de arquivos da Câmara Municipal, endereço Expediente\PPA – 2022 a 2025, a partir desta data. Em seguida, o senhor Presidente enfatizou trata-se de parecer emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, conforme estabelecido no art. 169, § 2°, e o art. 30, II, ambos do Regimento Interno. Ato contínuo, avocou para si a Relatoria do Projeto. Prosseguiu dizendo que, em análise à matéria, verificou-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que se encontra ancorada ao art. 55, I, da Lei Orgânica do Município de Jahu, tendo em vista que compete ao município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária. Continuando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, informou que o Projeto de Lei foi protocolizado nesta Casa de Leis dentro do prazo previsto na legislação, assim como, que a espécie normativa e demais requisitos formais atendem ao princípio da legalidade, motivo pelo qual a Comissão Permanente não fez qualquer óbice quanto à continuidade na tramitação do mesmo. Ademais as metas do Plano Plurianual foram discutidas através de Audiência Pública, em conformidade ao art. 48, § 1°, da Lei Complementar nº 101/2000. Salientou também, que o Projeto de Lei foi protocolizado na Secretaria da Câmara de forma legal, e, que a propositura foi imediatamente encaminhada à Comissão, que, na oportunidade, verificou que o Projeto encontra-se em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais. Quanto ao mérito do Projeto, referida Comissão emitirá seu parecer quando da realização da 2ª Audiência Pública, oportunidade em que também emitirá seu parecer quanto às emendas, que porventura, vierem a ser apresentadas pelos senhores Vereadores. Em seguida, o Presidente da Comissão e do evento, Vereador Leandro Aparecido Passos, abriu espaço para manifestações dos senhores Vereadores e do público presente, ocasião em que manifestou-se o Vereador Jefferson Vieira, que, discorreu sobre futura tramitação de projeto relativo à emendas impositivas, bem como, a respeito de reivindicação de maior orçamento para a Secretaria de Administrações Regionais para atendimento dos Distritos. Foi registrada a presença do Vereador Chico Quevedo. Teceu as suas considerações o Vereador Leandro Aparecido Passos, especialmente, sobre emendas impositivas e a grande importância da participação popular sobre a matéria em pauta. Após, o Presidente da Audiência Pública, Vereador Leandro Aparecido Passos, abriu espaço, novamente, para manifestação dos presentes, oportunidade em que ninguém mais manifestou interesse em pronunciar-se. O Presidente elucidou que, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, a partir do dia 29 de setembro, seria concedido o prazo de 15 (quinze) dias para que os senhores Vereadores apresentassem eventuais emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 16/2021. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo, Vereador Leandro Aparecido Passos, deu por encerrados os trabalhos da Audiência Pública ora tratada, determinando a lavratura da Ata a mim, Lucianne Oliveira Pussi, Agente Legislativo, sob a supervisão da Diretora Geral do Legislativo, Camila Rafaela Baroni, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e pelos Membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia fazendo parte integrante desta, o arquivo digital (DVD). -.-.-.-